



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 20.329, de 22 de Agosto de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2024;

Considerando o Ofício n.º 131/2024/DIOR/DEF/CGF/GAB/SEMED, de 09 de agosto de 2024, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com folha de pagamento dessa SEMED,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 24.408.061,26 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oito mil, sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVII do Artigo 6º da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R\$	REALOCA R\$
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	FIS	3.3.90.32	1.500.0025.1001	3.152.698,50	-
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	FIS	3.3.90.39	1.500.0025.1001	1.381.555,60	-
			3.3.90.30	1.500.0025.1001	25.000,00	-
			3.3.90.32	1.500.0025.1001	58.397,00	-

09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico	FIS	3.3.90.30	1.500.0025.1001	616.100,00	-
			3.3.90.32	1.500.0025.1001	135.176,98	-
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância	FIS	3.3.90.39	1.500.0025.1001	1.035.176,98	-
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	FIS	3.3.90.32	1.500.0025.1001	361.494,00	-
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	FIS	4.4.90.52	1.500.0025.1001	721.047,64	-
			3.3.90.30	1.500.0025.1001	391.306,00	-
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE	FIS	3.3.90.30	1.500.0025.1001	12.480,00	-
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA	FIS	3.3.90.30	1.500.0025.1001	41.520,00	-
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	FIS	3.3.90.32	1.500.0025.1001	395.800,75	-
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos	FIS	4.4.90.52	1.500.0025.1001	50.008,00	-
			3.3.90.30	1.500.0025.1001	23.408,00	-
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos	FIS	4.4.90.52	1.500.0025.1001	334.040,00	-
09.01.12.365.155.2.332	Formação dos profissionais da Educação - CRECHE	FIS	3.3.90.39	1.500.0025.1001	4.465,76	-
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	FIS	3.3.90.36	1.500.0025.1001	50.000,00	-
			4.4.90.52	1.500.0025.1001	129.989,00	-
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação	FIS	3.3.90.39	1.500.0025.1001	17.796,87	-
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	FIS	3.3.90.39	1.500.0025.1001	4.500.000,00	-
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	FIS	3.3.90.30	1.500.0025.1001	12.534,40	-
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	FIS	3.3.50.43	1.500.0025.1001	703,48	-
			3.3.90.30	1.500.0025.1001	1.019.580,80	-
			3.3.90.47	1.500.0025.1001	20.017,60	-
			4.4.90.52	1.500.0025.1001	155.600,00	-
			3.3.90.39	1.500.0025.1001	30.000,00	-
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares	FIS	4.4.90.51	1.500.0025.1001	208.331,96	-
			4.4.90.92	1.500.0025.1001	254,63	-
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores	FIS	3.3.90.39	1.500.0025.1001	172.000,00	-

09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	FIS	3.3.90.39	1.500.0025.1001	2.750.705,76	-
			3.3.90.47	1.500.0025.1001	7.000,00	-
			4.4.90.52	1.500.0025.1001	113.165,95	-
			3.3.90.48	1.500.0025.1001	292.470,60	-
09.01.12.365.155.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE	FIS	3.1.90.11	1.500.0025.1001	6.188.235,00	-
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	FIS	3.1.90.16	1.500.0025.1001	-	474.657,05
			3.1.91.13	1.500.0025.1001	-	1.555.229,97
			3.1.90.11	1.500.0025.1001	-	18.653.799,39
			3.1.90.13	1.500.0025.1001	-	11.793,95
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	FIS	3.1.90.11	1.500.0025.1001	-	1.059.607,03
			3.1.90.16	1.500.0025.1001	-	65.030,90
			3.1.91.13	1.500.0025.1001	-	140.830,08
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	FIS	3.1.90.13	1.500.0025.1001	-	53.775,70
			3.1.90.16	1.500.0025.1001	-	277.577,00
			3.1.91.13	1.500.0025.1001	-	828.259,81
			3.1.90.94	1.500.0025.1001	-	1.287.500,38
SUBTOTAL					24.408.061,26	24.408.061,26
TOTAL					24.408.061,26	24.408.061,26

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 28/08/2024, 12:07:41



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 27/08/2024, 15:03:45



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 27/08/2024, 13:52:57



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Em: 23/08/2024, 14:03:12